LEI Nº 1380, DE 28 DE MAIO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PEDRO HENRIQUE DA CUNHA AO CONJUNTO HABITACIONAL "H" LOCALIZADO NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE."

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Dá denominação de Pedro Henrique da Cunha ao Conjunto Habitacional "H", localizado no Bairro Village Campestre.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 28 de Maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

ROSIANA MARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração